



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 414

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVA  
em 15/12/1972  
Sala das Sessões  
Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Rua Joaquim Murтинho (Vila Aparecida) foi recentemente beneficiada com o calçamento;

CONSIDERANDO, porém, que a alegria dos moradores dessa via pública foi efêmera, eis que durou até o dia em que receberam o carnê para pagamento dos serviços efetuados;

CONSIDERANDO que êsses moradores tem reclamado junto a êste Vereador por entenderem absurdo o preço cobrado pelo serviço,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.<sup>a</sup>. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Quanto orçou o serviço de calçamento da aludida artéria?
- Qual o preço por metro quadrado da obra?
- Êste preço confere com os que estão sendo cobrados dos moradores?
- Qual a situação dos proprietários beneficiados que não têm condições de efetuar êsse pagamento?

Sala das Sessões, 29/novembro/1972

Pedro Oswaldo Beagim  
Pedro Oswaldo Beagim.

f/ad.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 03 de janeiro de 1972

REF. N.º GP-L 11/72

PROC. N.º 10414/71

CLAS. ....

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 5 JAN 72	
PROTÓCOLO Nº	.....
CLASSIF.	.....

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2414/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em pauta à Diretoria da Fazenda da Municipalidade, objetivando sejam fornecidos os elementos que serviram de base para o cálculo do preço por metro quadrado do calçamento da rua JOAQUIM MURTINHO, localizada na Vila "parecida".

Nestas condições, oportunamente retornaremos à matéria de que se trata, esclarecendo as questões formuladas.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

À  
Sua Excelência, o Senhor  
Vereador CARLOS UNGARO  
DD. Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 7 de	01 de 1972



# Prefeitura do Município de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
13 MAI 72
PROTOCOLADO Nº
CLASSIF.

Em 17 de maio de 1972

REF. N.º GP-L 518/72

PROC. N.º 10414

CLAS. ....

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2414/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Retornamos ao assunto. A Diretoria da - Fazenda comunica que o custo total do calçamento à rua - JOAQUIM MURTINHO, no trecho compreendido entre as ruas Fernão Dias Paes Leme e Areias, foi de R\$ 55.192,55. O - preço de custo do metro quadrado, incluindo as guias, - saiu à base de R\$ 25,55 e o preço do custo do metro linear (unidade adotada por esta Prefeitura para cobrança), saiu à base de R\$ 102,20. Os preços referidos foram calculados de acordo com o custo total pago à firma empreiteira .

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

